



PEREIRA SOLUÇÕES

ANA PAULA N ALMEIDA LTDA ME

CNPJ: 25.368.205/0001-55-41

Insc. Municipal: 972109.6

Escritório Comercial: Rua Veja 262-4- Cidade Satellite

Boa Vista/RR - CEP: 69.317-574

tel. (95) 98407-5111

e-mail: pereirasolucoesbr@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

Boa Vista, 10 de março de 2025



Ao
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Ref.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2025 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO No. 011/2025- SEMGEP

Prezados Senhores:

A empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.368.205/0001-55, com sede no endereço RUA VEGA, 262-4 CIDADE SATELITE CEP 69.317-574 – Boa Vista RR, ora representada por sua diretora, ANA PAULA N ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, RG 1665202-9 SSP AM, CPF 525.745.802-06, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial os itens nº (9.19.3.2) e (17.1.2) do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital, dispõe da seguinte redação;

17.1.2 A garantia da proposta será no valor de 1% do valor estimado para o certame, conforme art. 58, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

9.19.3.2 Balanço Patrimonial e conjunto completo das demonstrações contábeis obrigatórias dos 2 (dois) últimos exercício sociais (art. 69 da Lei nº 14.133/2021), já exigível e apresentado na forma da lei.

- Quanto ao valor estimado do certame gostaria de confirmar se o valor é R\$1.469.615,04 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos)
- Quanto ao balanço a legislação diz que:

Ana Paula N. Almeida



PEREIRA SOLUÇÕES

ANA PAULA N ALMEIDA LTDA ME

CNPJ: 25.368.205/0001-55-41

Insc. Municipal: 972109.6

Escritório Comercial: Rua Veja 262-4- Cidade Satellite

Boa Vista/RR - CEP: 69.317-574

tel. (95) 98407-5111

e-mail: pereirasolucoesbr@gmail.com

As sociedades anônimas e demais sociedades empresariais, deverão apresentar, até o dia 30 de abril do ano subsequente ao encerramento do exercício social, balanço patrimonial e as demonstrações contábeis respectivas, conforme dispõe o art. 1.078 da Lei 10.406/2002, caso a empresa utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá apresentar até o último dia do mês de maio do ano subsequente ao encerramento exercício social;

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue:

O valor de 1% é referente a R\$1.469.615,04?

O balanço será analisado como determina a Lei, de acordo com a data de seu protocolo?

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Boa Vista, 10 de março de 2025


ANA PAULA N ALMEIDA EIRELI

Ana Paula Nazaré Almeida

525.745.802-06



